



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO
Processo, Requerimento Nº 006341/2026 - Externo

Em 08/07/2026, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 006341/2026 - Externo.

Descrição: Processo, Requerimento Nº 006341/2026 - Externo
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Abertura: 08/07/2026 17:57:45
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Assunto: OFICIO
Detalhamento: (28) 9-9931-0416

ENC. OF. Nº 417/2026

REF. ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÕES APROVADAS - ROBERVÂNIA...
GABINETE

Com este fim e para constar, eu JOCÉLIO LUIZ MORENO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

8 de julho de 2026

Sector de Protocolo

Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
SECRETARIA LEGISLATIVA

Ofício nº 417/2026

Ibatiba, 30 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUÍS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba
Prefeitura Municipal de Ibatiba

Assunto: Encaminhamento de Indicações Aprovadas

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis as indicações elaboradas pela nobre vereadora, Sra. ROBERVÂNIA APARECIDA DA SILVA FAÉ aprovadas na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026, conforme segue:

1. **Indicação nº 52/2026** – Que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e realização de um Festival Gastronômico Municipal Anual no Município de Ibatiba.

Solicitamos a especial atenção de Vossa Senhoria quanto às medidas que possam ser adotadas para o atendimento das referidas proposições e, se possível, a gentileza de informar a esta Casa Legislativa sobre eventuais providências tomadas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba





INDICAÇÃO Nº 52/2026

Vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES,

A Vereadora **ROBERVANIA APARECIDA DA SILVA FAÉ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação e realização de um Festival Gastronômico Municipal Anual no Município de Ibatiba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização da gastronomia local, incentivar o turismo, fortalecer a economia do município e proporcionar um espaço de integração entre moradores, empreendedores e visitantes.

A realização de um Festival Gastronômico Municipal permitirá a divulgação dos pratos típicos, produtos da agricultura familiar, doces, cafés, queijos, artesanatos e demais riquezas produzidas em Ibatiba, valorizando a cultura e as tradições locais. Além disso, o evento poderá incentivar a criatividade dos empreendedores do setor alimentício, promovendo a inovação e a qualificação dos serviços oferecidos.

O festival também contribuirá para o fortalecimento do comércio, da rede hoteleira, dos produtores rurais, dos artesãos e dos pequenos empreendedores, gerando oportunidades de renda e movimentando a economia local. A iniciativa poderá ainda integrar apresentações culturais, atrações musicais, oficinas culinárias e atividades voltadas à promoção do turismo e da identidade cultural do município.

A criação de um evento anual dessa natureza tem potencial para consolidar-se no calendário oficial do município, tornando-se uma referência regional e ampliando a visibilidade de Ibatiba como destino turístico e gastronômico.

Diante da relevância da matéria, solicitamos ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação.


Robervânia Aparecida da Silva Faé

Vereadora Câmara Municipal de Ibatiba

proc. 558/2026
22/06/2026


